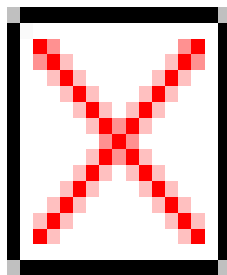


Ano 2011, Edição n.º 2501 - Crato (CE), Sexta-feira 04 de Novembro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2501 - Crato (CE), Sexta-feira 04 de Novembro de 2011.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 2011.10.07-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora MARIA IAPUNIRA TEIXEIRA CAMPOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença à servidora MARIA IAPUNIRA TEIXEIRA CAMPOS, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº1786, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$892,26(Oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 02/11/2011 e término em 01/12/2011, conforme processo nº 2011.10.10.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 31 de Outubro de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2011.10.08-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor ANTÔNIO PAULO GOMES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor ANTÔNIO PAULO GOMES, servidor efetivo no cargo de Professor, matrícula nº1970 e 2373, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.306,95(Hum mil trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 19/10/2011 e término em 15/11/2011, conforme processo nº 2011.10.08.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 31 de Outubro de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2011.11.01-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora YANA MARIA GRANGEIRO NUNES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder Auxílio-Doença a servidora YANA MARIA GRANGEIRO NUNES, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº2380, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$925,39(Novecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 05/11/2011 e término em 19/11/2011, conforme processo nº 2011.10.13.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato-CE, 03 de Novembro de 2011.
Jesus Rogério de Holanda
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2011.11.02-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor HENRIQUE HELDER ALVES DA SILVA. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder Auxílio-Doença ao servidor HENRIQUE HELDER ALVES DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Músico, matrícula nº3768, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com vencimentos no valor de R\$565,00(Quinhentos e sessenta e cinco reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 28/10/2011 e término em 11/12/2011, conforme processo nº 2011.10.07.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato-CE, 03 de Novembro de 2011.
Jesus Rogério de Holanda
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2011.11.03-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor FABRÍCIO DAVID DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder Auxílio-Doença ao servidor FABRÍCIO DAVID DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº1598, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$565,00(Quinhentos e sessenta e cinco reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 12/11/2011 e término em 27/11/2011, conforme processo nº 2011.10.14.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato-CE, 03 de Novembro de 2011.
Jesus Rogério de Holanda
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD